

PORTARIA COREN-RN Nº 227/2023

Designa os empregados públicos do Coren-RN para participarem do curso de multiplicadores do SEI promovido pelo Cofen.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício circular nº 99/2023/COFEN que convida os representantes dos Conselhos Regionais de Enfermagem para participarem do curso de multiplicadores do SEI;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar os empregados públicos **Iran vital da Silva e Luana Santos da Silva**, para participarem da “*capacitação de administradores no uso do Sistema de Permissões (SIP) e Sistema Eletrônico de Informações (SEI)*”, promovida pelo Cofen, que acontecerá no período de 29 a 31 de agosto de 2023, das 08:30 às 17:30h, em Brasília/DF.

Art. 2º - Designar o empregado público **Iran vital da Silva**, para participar da “*capacitação de multiplicadores no uso das ferramentas e recursos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)*”, promovida pelo Cofen, que acontecerá no dia 14 de setembro de 2023, das 08:30 às 17:30h, em Brasília/DF.

Art. 3º - Os referidos empregados públicos terão direito ao recebimento de diária e passagens aéreas, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 27 de julho de 2023.

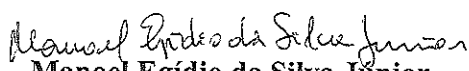
Documento assinado digitalmente



RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR

Data: 27/07/2023 13:03:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n.º 44.942-ENF

Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior

Coren-RN n.º 153.041-ENF

Conselheiro Secretário